- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza —

## **LEI 5.823**

De 16 de maio de 2024

PROJETO DE LEI Nº 42/2024 - E De 14 de maio de 2024 AUTÓGRAFO Nº 5.879 de 14/05/2024 (De autoria do Poder Executivo)

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 510.104,78 (quinhentos e dez mil, cento e quatro reais e setenta e oito centavos).

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, crédito adicional especial no valor de R\$ 510.104,78 (quinhentos e dez mil, cento e quatro reais e setenta e oito centavos) e a criar no orçamento vigente as seguintes dotações:

01.06.01.15.451.0028.2059.3.3.90.93.00	R\$	1.798,57
01.08.01.15.451.0030.1431.4.4.90.51.00	R\$	8.306,21
01.08.01.15.451.0030.1467.4.4.90.51.00	R\$ 50	00,000,00
TOTAL:	.R\$ 51	0.104,78

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de:



- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

Lei Municipal n.º 5.823/2024

I - excesso de arrecadação referente ao termo de convênio no valor de R\$ 8.306,21 (oito mil trezentos e seis reais e vinte e um centavos) destinado a Construção de Travessia em Aduelas na Estrada dos Barros;

II - superávit Financeiro de arrecadação do projeto FEHIDRO 147/2021, R\$ 1.798,57 (um mil setecentos e noventa e oito reais e cinquenta e sete centavos) referente o saldo dos rendimentos financeiros;

III - excesso de arrecadação no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) referente convênio estadual provindo da Emenda nº 2024.289.53771.

Art.  $3^{\circ}$  Ficam alterados os anexos das Leis 5.272 de 28/07/2021, 5.665, de 11/07/2023, e 5.756, de 20/12/2023.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 16/5/2024

## MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO PREFEITO

Publicada em 16 de maio de 2024, no Átrio do Paço Municipal Aprovado na 16ª Sessão Extraordinária de 14/5/2024



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8562-26FE-74F2-A8F7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO (CPF 144.XXX.XXX-59) em 16/05/2024 09:55:35 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/8562-26FE-74F2-A8F7